ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.116, de 15 de janeiro de 1999.

Dá a denominação de "Rua 20 de Setembro" à via pública que liga a rua Cruz Alta à rua Erechim, na Vila Progresso, neste Município.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se de "Rua 20 de Setembro", a via pública que liga a rua Cruz Alta à rua Erechim, na Vila Progresso, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 15 de janeiro de 1999.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal